



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 977 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na condição de palestrante, do evento do Ministério Público do Maranhão “Capacitação para os Gestores Municipais, Conselheiros e Entidades da Sociedade Civil Organizada da Comarca de São Luiz/MA”, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2019, na cidade de São Luís-MA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.124869/2019-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na condição de palestrante, do evento do Ministério Público do Maranhão “Capacitação para os Gestores Municipais, Conselheiros e Entidades da Sociedade Civil Organizada da Comarca de São Luiz/MA”, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2019, na cidade de São Luís-MA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**